

RUA CIDADE DE ASSUNÇÃO



LEI Nº 4284, DE 22 DE MAIO DE 1973.

Autoriza o Executivo a reconhecer oficialmente o título de "Cidades Irmãs" atribuído às cidades de Asunción, Capital do Paraguay e Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e em, Prefeito de Campinas, de acordo com o disposto no artigo 30, combinado com o artigo 31 § 2.º do Decreto-Lei Estadual Complementar n.º 9 de 31 de dezembro de 1.969, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É oficialmente reconhecido o título de "cidades irmãs", atribuído às cidades de ASUNCIÓN, capital do Paraguay e CAMPINAS, para fins de maior intercâmbio e aproximação no âmbito das relações culturais, sociais, esportivas e econômicas, desde que haja reciprocidade de tratamento.

Artigo 2.º — Reconhecido oficialmente esse título pela Municipalidade de Asunción, a Prefeitura de Campinas, por seus órgãos, promoverá as medidas previstas no artigo anterior.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 22 de maio de 1973.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na mesma data.

JOSE ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE



DECRETO N.º 5261, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

Denomina "Cidade de Assunção" uma via publica de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO que, pela Lei Municipal n.º 4284, de 22 de maio de 1973, foi oficialmente reconhecido o título de "Cidades Irmãs", atribuído às cidades de Assunção, capital do Paraguai e Campinas;

CONSIDERANDO ainda, que a promulgação daquela lei teve a finalidade de incentivar maior intercâmbio e aproximação entre as duas cidades, no âmbito das relações culturais, sociais, esportivas e econômicas;

CONSIDERANDO, mais, que os Governos Municipais de ambas as cidades têm procurado, em frequentes iniciativas, honrar o título que não apenas simboliza a fraternidade entre duas cidades, mas deve ser considerado como manifestação da amizade que une duas nações e dois povos amigos;

CONSIDERANDO, finalmente, que há empenho em tornar toda a comunidade participante ativa da manifestação de amizade à cidade irmã de Campinas,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "CIDADE DE ASSUNÇÃO" a rua 35 do Jardim Eulina, com início na avenida B-2 e término na rua 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

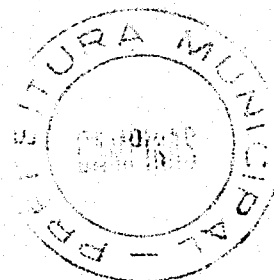
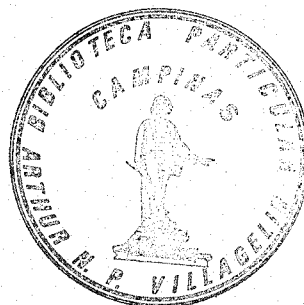
PAÇO MUNICIPAL, 24 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

Redigido no Gabinete do Prefeito, de acordo com o constante do Protocolado n.º 24515/77, e publicado no Departamento do Expediente na data supra.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito

2 OUT 1977



Cidade de Assunção é
nome de Rua em Campinas

O prefeito Francisco Amaral, assinou ontem decreto dando o nome de "Cidade de Assunção" a uma rua desta cidade, localizada no Jardim Eulina.

Este ato do chefe do Executivo local, leva o propósito de prestar homenagem à capital do Paraguai, já que é cidade irmã de Campinas, oficialmente proclamada pela lei 4284, de 22 de maio de 1973.

O processo dando a denominação de "Cidade de Assunção" à Rua 35 do Jardim Eulina, foi iniciado no atual governo municipal.

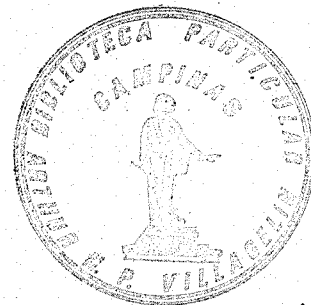
As autoridades de lá, ou mais precisamente ao Intendente de Assunção, cargo que corresponde ao de prefeito aqui, será dado conhecimento da homenagem de Campinas, por uma delegação - de membros do Lions Clube de Campinas, que no próximo dia 29 viajará com destino àquela capital do vizinho país.

Referida delegação será portadora de mensagem do prefeito Francisco Amaral ao seu colega de Assunção, assim como de cópias da íntegra dos processos dando a uma via pública local o nome de Cidade de Assunção, e da medida que declarou Cidades Irmãs a Capital do Paraguai e Campinas.

-.--.-.-.-.-.-

RUA CIDADE DE ASSUNÇÃO

Decreto nº 5261 de 24-10-1977



Cidades-irmãs

Maurício de Moraes

Em 1953, São Paulo assistiu a uma singular reunião. Aquela que, na oportunidade, faria cidades-irmãs, um ideal humano de entrelaçar burgos mais ou menos iguais em área e população, em todo o mundo. Na ocasião, fizeram-se irmãs São Paulo, Hannover, na Alemanha; Buenos Aires, Tóquio, Paris e São Francisco da Califórnia, todas cidades de porte aproximado e com problemas correlacionados. O que se deu, então, foi o fato positivo de que, em reuniões sucessivas e realizadas em temporadas oportunas, havia debates e discussões sobre temas e assuntos familiares a referidos centros e que muitas vezes revelaram aspectos semelhantes ou diferentes entre as cidades. Isto servia para uma tramitação de interesses recíprocos e para que a solução de um problema de Tóquio, por exemplo, fosse exemplo a de um problema paulistano. Quer dizer, o aproveitamento caracterizou-se por seus aspectos objetivos. Hoje, fica provado que a idéia das cidades-irmãs tem dado bons resultados. Ainda faz pouco sentimos que o afeto campineiro voltou-se para sua co-irmã Blumenau, a florescente e bela urbe catarinense que, assolada pela violência de um flagela que faz setenta anos não se registra, provocou a simpatia e o carinho desta nossa cidade que, sem demora, prontificou-se a atender aos reclamos de uma população, que, de súbito, viu-se à beira do abismo, porque arrasada por chuvas continuadas, ventos fortes e água como não se via naquela região faz muitos anos. A mensagem das cidades-irmãs pôs-se imediatamente contactando as duas obreiras e civilizadas populações. O movimento cresceu de momento a momento. Campineiros acorreram pressurosos a cumprir o seu dever. A nobre missão de servir e desta vez socorrer irmãos vítimas da dor e da agonia provocadas pelas torrentes que a tudo levavam de roldão. Pois nos lembrando disso, do espírito das cidades-irmãs, evocamos 1973, quando se fizeram irmãs as cidades de Campinas e de Assunção, capital do Paraguai.

Na ocasião, prefeito da capital guarani o engenheiro Kunzle, deu-se naquela cidade o nome de Campinas a uma de suas

vias públicas. Em Campinas, o prefeito Luaro Péricles Gonçalves sancionou lei denominando Av. Nossa Senhora de Assunção, a uma de nossas avenidas e reconheceu, como o seu colega paraguaio de então, a idéia que promoveu Campinas e Assunção, cidades-irmãs. Para que fosse ratificado o ideal em questão, levamos à capital assuncena uma mensagem da Prefeitura campineira, assim como um balé que lá se apresentou com êxito e que teve a direção da coreógrafa Marilena Costa. Mais tarde, um grupo de cidadãos campineiros, integrantes do clube dos leões da cidade, foi pessoalmente àquela urbe para firmar não apenas o conceito que as ligava, como enfatizar a relevância desse evento. Dai resultaram convênios - com o Instituto Agrônomo, com o Instituto Penido Burnier, com as Universidades que, se não chegaram a ser praticamente movimentados, abriram campo ao maior entendimento entre as duas populações.

Numerosos foram os estudantes de Assunção que vieram cursar nossos estabelecimentos de ensino, do mesmo modo jovens brasileiros procuraram a capital dos guaranis para aperfeiçoar seus conhecimentos educacionais. Uma troca elogiável e proveitosa, conforme, aliás, nos declarava na época o nosso embaixador no Paraguai, dr. Fernando de Alencar. A idéia frutificou. Hoje há em Assunção uma escola que ensina português, é comum ouvir-se referência a Campinas, um inusitado interesse é demonstrado em relação à nossa terra.

Não há dúvida de que foi uma iniciativa aplaudível e ainda mais porque o que o mundo precisa é de paz e de compreensão entre os povos. A sementeira do amor é o seguro embasamento da amizade comum. Por isso que a idéia de cidades-irmãs sustenta os princípios emanados do espírito de fé já pregado por Platão e segundo o qual os homens só poderão encontrar a sociedade de seus sonhos, quando aceitarem a tese de que, acima de tudo, deve prevalecer o dogma dos sentimentos afins. Eis o exemplo de Campinas, quando Blumenau fez chegar seu pedido de ajuda à cidade-irmã paulista. Um empolgante divino movimento de absoluta conscientização de amor, prova evidente de que, seja como for, vivamos em que tempo seja, a humanidade gasalha a soberana humildade de suas virtudes. Porque, afinal, devemos mesmo ser todos irmãos.

(Extraído do jornal "Correio Popular" de 21-08-1983)